

**ATA DE ABERTURA DO EDITAL N° 2409/2015**

Às Dez horas (10:00) horas do dia trinta (30) de junho do ano de Dois Mil e Quinze (2015), no Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 18.609/2015 para procederem a abertura dos envelopes relativos ao **Edital nº 2409/2015**, que tem como objeto a **aquisição de Materiais de Expediente destinados as Secretarias de Município da Prefeitura de Caçapava do Sul e seus respectivos setores**. A presente licitação é exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, conforme dispõe a Lei Complementar nº 147/2014. O Extrato do presente Edital foi publicado no Mural da Secretaria de Município da Fazenda e na página oficial do Município na Internet. Apresentaram propostas à presente Licitação as seguintes Empresas: **JOSÉ ÉLBIO LIMA LEÃO, MARX MASUEL SELBACH, PATRICIA M. MULLER, BARONESA LTDA, DAGEAL COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA, TERESINHA MARIA GRAEFF, R.S.M. DE SOUZA LEÃO, MARIANE DA SILVA** – representada através de instrumento procuratório pelo Sr. Renato Trindade de Melo da Silva. Abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação foram os mesmos analisados pela Comissão, ocasião em que constatou-se que a Empresa **TERESINHA MARIA GRAEFF**, apresentou Certidão de FGTS com validade até **27/06/2015**, portanto vencedora, conforme fls. 164 dos autos. Considerando-se que a mesma participa na condição de Empresa de Pequeno Porte (declaração juntada aos autos), faz jus aos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e 147/2014, sendo que no caso de ser declarada vencedora do presente Certame, deverá apresentar o referido documento em situação regular, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, sob pena de decair do direito à contratação. As demais Empresas apresentaram toda a documentação e foram declaradas **HABILITADAS**. A documentação apresentada foi analisada pelo representante da Empresa **MARIANE DA SILVA**, sendo que não houve nenhuma manifestação de parte destes, renunciando inclusive ao prazo de recurso com relação a habilitação. Considerando a habilitação de todas as Empresas, ressalvada a situação da Licitante **TERESINHA MARIA GRAEFF**, esta Comissão decidiu pelo prosseguimento do presente Certame, procedendo a abertura dos envelopes de nº 02 – Propostas Financeiras. Esta Comissão se reunirá oportunamente para proceder a análise e o julgamento das Propostas Financeiras apresentadas a presente Licitação. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

MARIANE DA SILVA
Renato Trindade de Melo da Silva

RUDINEI DIAS MORALES

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS